



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

34ª SESSÃO ORDINÁRIA – 02 DEZEMBRO DE 2025

ORDEM DO DIA

1º- O PRESIDENTE JEAN RIBEIRO DA SILVA, INVOCA A PROTEÇÃO DE DEUS E DO POVO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO E DECLARA ABERTA A SESSÃO;

2º- O 1º SECRETÁRIO TIAGO VIEIRA PEIXOTO CONFERE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES;

3º- O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DAS ESCRITURAS SAGRADAS POR VEREADORES;

4º- O PRESIDENTE SOLICITA A ORAÇÃO DO PAI NOSSO POR VEREADORES;

5º- O PRESIDENTE SOLICITA A 1º SECRETARIO A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO;

6º- INFORMES DA CÂMARA;

7º- PALAVRA INICIAL DOS VEREADORES;

INSCRITOS CONFORME ART: 149 A 152 DO RI. PRAZO DE INSCRIÇÃO SEGUNDA – FEIRA ATÉ 12:00H.

PROJETOS PARA APRESENTAÇÃO:

• PROJETO DE LEI Nº211/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Normatiza as Diárias concedidas a agentes políticos e servidores efetivos ou em comissão, prestadores contratados e colaboradores do Município de São Miguel do Gostoso/RN. Revogando - se integralmente os valores fixados pela Lei nº 44512023, bem como a Lei no 163/2008 o Decreto no 01612017 e demais disposições em contrário.

INDICAÇÃO:

• PROJETO DE INDICAÇÃO Nº08/2025 DE AUTORIA VEREADOR EDNALDO COUTINHO VITAL (PSD) – Solicita ao Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade técnica, econômica e jurídica para criação do **Programa Municipal de Apoio e incentivo à Agricultura Familiar**, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI

o objetivo de fortalecer a produção agrícola local e garantir condições adequadas para o plantio, especialmente durante os períodos de estiagem.

• **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº09/2025 DE AUTORIA VEREADOR EDNALDO COUTINHO VITAL (PSD)** – Indica ao Poder Executivo Municipal que realize a atualização e o reajuste salarial dos Diretores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Secretários Escolares da Rede Municipal de Ensino, considerando a importância estratégica desses profissionais para a qualidade do ensino público e para o bom funcionamento das unidades escolares.

FRANCISCA MAGNA DE ARQUINO PALHARES
Assessora Parlamentar
CPF: 109.970.024-84